



		-0.			Expeça-se		
Χ	REQUERIMENTO	Número 56	/XI (1.7	AC	Publique-se	
	PERGUNTA	Número	/XI (.ª)		10 1061 /1	
						O Secretário da Mesa	
Assunto: Remunerações dos administradores da CGD						a	
M220	ASSUND . Remunerações dos administradores da COD						

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Destinatário: Ministério das Finanças e da Administração Pública

A remuneração de gestores públicos é matéria que merece especial escrutínio em momentos de dificuldade financeira.

É neste contexto que o total da remuneração dos Administradores da Caixa Geral de Depósitos, instituição financeira 100% detida pelo Estado, devem estar contidas dentro dos limites daquilo que seja considerado pagamento justo pelo trabalho desenvolvido.

Notícias vindas a público indiciam que um dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração da CGD recebeu em 2009 uma remuneração global superior à do próprio Presidente do CA da CGD, nomeadamente devido a funções de administração em empresas participadas ou geridas pela Caixa Geral de Depósitos.

Nestes termos, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerem ao Ministério das Finanças e da Administração Pública as seguintes informações:

- 1. Disponibilização dos valores das remunerações recebidas em 2009 por todos os Administradores da Caixa Geral de Depósitos, discriminadas pelos diversos items.
- 2. Qual a opinião do Ministério das Finanças e da Administração Pública sobre os valores auferidos pela Administração da CGD.
- 3. Pretende o Governo ter alguma actuação moralizadora na política de





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

remuneração dos Administradores da Caixa Geral de Depósitos?

Palácio de São Bento, 17 de Junho de 2010.

Os Deputados:

- Hi guel frasquilly

R Lile Stedar

Isabel Segui-e